



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 87/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Responsável pela solicitação: Lurdes Ciprandi

E-mail: educação@rodeio bonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa para apresentações artísticas do espetáculo Caravana de Natal para compor a Programação Natalina, em atendimento à demanda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Rodeio Bonito/RS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Média

Justificativa: A contratação é essencial para garantir o sucesso da programação natalina de Rodeio Bonito/RS, promovendo o entretenimento, a valorização cultural e a integração comunitária.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço comum

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO DISPENSA INEXIGIBILIDADE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Programação Natalina é um evento tradicional e esperado pela comunidade, promovendo a valorização cultural, o fortalecimento dos laços sociais e a integração entre os municípios. O espetáculo Caravana de Natal apresenta características que atendem a esse propósito, ao oferecer uma experiência artística de qualidade, alinhada ao espírito natalino.

A contratação é essencial para o sucesso da Programação Natalina de Rodeio Bonito/RS, promovendo o acesso à cultura, incentivando o turismo e atendendo aos anseios da população local. A medida é, portanto, justificada tanto pelos benefícios sociais e culturais quanto pelo alinhamento com as normativas legais aplicáveis.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa para apresentações artísticas do espetáculo Caravana de Natal, como parte da programação natalina de Rodeio Bonito/RS, visam proporcionar uma experiência cultural de qualidade que valorize as tradições natalinas e promova o espírito de união e solidariedade. O objetivo é envolver a comunidade local, oferecendo entretenimento e lazer, além de fortalecer os laços sociais e incentivar a participação ativa.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Adicionalmente, busca-se tornar a programação mais atrativa para visitantes, estimulando o turismo e fomentando a economia local. O espetáculo também terá um papel educativo e cultural, alinhando-se às iniciativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos ao inspirar crianças e jovens.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Contratação da Caravana de Natal, a ser realizada na data de 20 de dezembro de 2024. O projeto conta com uma camioneta sprinter e dois reboques, decorados e customizados com sonorização, iluminação led e temática "Natalina" de onde sairão atores que interpretarão com personagens lúdicos. O desenvolvimento da Caravana tem duração de aproximadamente 03 (três) horas nas principais ruas e avenida do Município.	UN	01

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os serviços pretendidos, têm natureza de serviços comuns, Decreto Municipal nº 4.354/2023. A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: Realização da apresentação dia 20 de dezembro de 2024.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Ponto inicial e final na Praça Gildo Possamai, com itinerário pelas ruas do Município de Rodeio Bonito/RS

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

(X) Próprio

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 01

Projeto/Atividade: 2035

Elemento de Despesa: 33903923000000





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, sendo o valor estimado de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após ser realizado o procedimento licitatório.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Sim, DFD nº 84/2024, Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística musical (Serenata Show) para compor a programação natalina do Município de Rodeio Bonito/RS.

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Fernando Pertuzzati

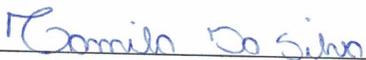
Cargo: Diretor do Departamento de Cultura

E-mail: cultura@rodeio bonito.rs.gov.br

17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

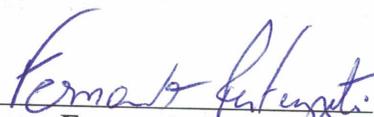
Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 04 de dezembro de 2024.



Camila Da Silva

Responsável pela Solicitação



Fernando Pertuzzati

Diretor do Departamento de Cultura

18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

() LICITAÇÃO () DISPENSA (X) INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

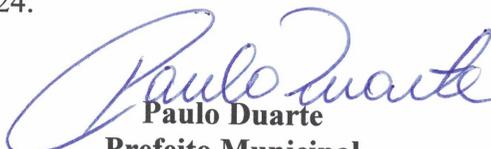




ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS, 04 / 12 /2024.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86